

PORTARIA Nº 42.367/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 782 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
LIDIANE CRISTINA HENNING	11658	23/03/16	18/09/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS